



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº Processo: 2025000585

Nº Processo SEI: 01101.0001230/2025-50

TERMO DE ADESÃO N.º 5/2025

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 19.724.762/0001-69, com sede na Área Especial 4, Avenida 02, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás. CEP: 72910-733, Águas Lindas de Goiás-GO, representado pelo senhor FÁBIO GONÇALVES CAMPOS, Secretário de Educação designado pelo Decreto nº 11/2025, inscrito no CPF nº 071.167.536-80, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado ÓRGÃO ADERENTE, e a empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 00.905.760/0003-00, sediada à AV. PERIMETRAL NORTE Nº4056 VILA JOÃO VAZ GOIÂNIA/GOIÁS, por intermédio de seu representante legal Sr. VALTENIS MARTINS FONSECA, portador da Carteira de Identidade Nº1.355.836 SSP/GO e do CPF/MF CPF Nº280.464.711-00 e o Sr. SILVIO MARTINS FONSECA portador da Carteira de Identidade Nº1.519.856 SSP/GO e do CPF/MF Nº374.489.781-87.

FUNDAMENTAÇÃO: a presente adesão tem seu fundamento legal no art. 86 da Lei 14.133/2021, face à solicitação de adesão às Atas de Registros de Preços citadas abaixo, ambos realizados pela Secretaria de Educação do Estado de Goiás-SEDUC/GO:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 179/2024 – Mochilas e estojos, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 179/2024 - PROCESSO Nº 202400006046241, com vigência até 17/12/2025;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - A – KIT'S MATERIAIS ESCOLARES, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 202300006081974, com vigência até 12/04/2025.

DA VANTAJOSIDADE: a Administração municipal realizou pesquisa de preços a fim de comprovar a vantajosidade, buscando valores em contratos administrativos e atas de registro de preços mantidos por entes da Administração Pública, através cotações junto a potenciais fornecedores, tendo verificado que o preço registrado é preço de mercado. Além disso, apontam-se os seguintes aspectos para definir a vantajosidade: economia de tempo e recursos, agilidade nas compras, redução de burocracia e economia de escala.

Além da pesquisa de preços, que se mostra com vantagem, apontamos os seguintes motivos para a adesão, todos relacionados à vantajosidade:

1. Vantajosidade Econômica



A adesão permite que o município adquira os itens escolares a preços previamente licitados e registrados pelo Estado, garantindo valores mais competitivos do que os obtidos em uma licitação individual. Isso gera economia para os cofres públicos e possibilita a aquisição de um maior volume de produtos dentro do orçamento previsto.

2. Agilidade no Processo de Aquisição

Ao aderir às atas de registro de preços, a Secretaria reduz significativamente o tempo gasto com tramitação burocrática, evitando a necessidade de realizar um novo certame licitatório. Isso garante uma resposta mais rápida às demandas educacionais, assegurando a distribuição dos materiais aos alunos dentro do calendário escolar.

3. Padronização e Qualidade dos Materiais

Os produtos contemplados nas atas foram selecionados com base em critérios técnicos que garantem qualidade e adequação ao uso escolar. Isso assegura a padronização dos materiais distribuídos aos alunos da rede municipal, promovendo equidade e prevenindo disparidades na qualidade dos insumos fornecidos.

4. Maior Controle e Transparência

A adesão a atas de registro de preços estaduais permite um maior controle administrativo sobre as aquisições, já que os contratos já foram previamente avaliados e fiscalizados pelo Estado de Goiás. Isso reduz riscos de inconformidades e melhora a segurança jurídica do processo.

5. Impacto Social e Educacional

A distribuição de mochilas, estojos e kits escolares é fundamental para garantir a permanência e o bom desempenho dos alunos nas atividades educacionais. Com os materiais adequados, as crianças e adolescentes da rede municipal terão melhores condições de aprendizagem, reduzindo desigualdades e incentivando o engajamento escolar.

Diante do exposto, a adesão às referidas atas representa uma solução vantajosa, garantindo eficiência, economia e melhoria na qualidade do ensino ofertado pelo município de Águas Lindas de Goiás.

DA ADESÃO: Através do processo nº 2025000585 - Nº Processo SEI: 01101.0001230/2025-50), a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Águas Lindas de Goiás ADERE às atas abaixo, visando à aquisição dos produtos pretendidos, a fim de suprir carências da rede municipal de ensino:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 179/2024 – Mochilas e estojos, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 179/2024 - PROCESSO Nº 202400006046241, com vigência até 17/12/2025;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - A – KIT'S MATERIAIS ESCOLARES, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 202300006081974, com vigência até 12/04/2025.

FORNECEDORES:



PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 00.905.760/0003-00, sediada à AV. PERIMETRAL NORTE N°4056 VILA JOÃO VAZ GOIÂNIA/GOIÁS, por intermédio de seu representante legal Sr. VALTENIS MARTINS FONSECA, portador da Carteira de Identidade N°1.355.836 SSP/GO e do CPF/MF CPF N°280.464.711-00 e o Sr. SILVIO MARTINS FONSECA portador da Carteira de Identidade N°1.519.856 SSP/GO e do CPF/MF N°374.489.781-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDADE	PREÇO UNIT	TOTAL
1	MOCHILA	UNIDADE	25006	R\$ 49,32	R\$ 1.233.295,92
2	ESTOJO ESCOLAR	UNIDADE	25006	R\$ 7,34	R\$ 183.544,04
3	KIT ESCOLAR ETAPA I E II INFANTIL	KIT	6059	R\$ 45,53	R\$ 275.866,27
4	KIT ESCOLAR EJA	KIT	205	R\$ 46,49	R\$ 9.530,45
5	KIT ESCOLAR 4 E 5 ANO FUNDAMENTAL	KIT	10713	R\$ 46,36	R\$ 496.654,68
6	KIT ESCOLAR 1 2 E 3 ANO FUNDAMENTAL	KIT	10106	R\$ 38,44	R\$ 388.474,64
TOTAL					R\$ 2.587.366,00
Dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais					

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Ficha	Organograma
4.0414.12.361.1012.1125.339030.16	119.000	20251486	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.0414.12.365.1012.1127.339030.16	119.000	20251585	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA
4.0414.12.361.1012.1125.339039.71	119.000	20251495	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.0414.12.365.1012.1127.339039.71	119.000	20251594	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA

DA VIGÊNCIA DA PRESENTE ADESAO: a vigência desta adesão conforme o prazo de vigência das atas de origem, citadas acima.



DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As partes pactuantes da presente Adesão adotam todas as demais cláusulas obrigacionais e de direitos estabelecido nas atas de registro de preços e editais regedores.

DA PUBLICAÇÃO: a eficácia da presente adesão se dará após publicação no extrato de adesão no sítio oficial do município (www.aguaslindasdegoias.go.gov.br) e no PNCP.

Integram este TERMO DE ADESÃO a as atas de registro de preços citadas, bem como seus respectivos editais e propostas da empresa.

Fica eleito o Foro da Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente adesão e utilização da ata.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Adesão em 01 (uma) via.

Águas Lindas de Goiás, aos 06 de março de 2025.

Assina pela contratante:

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIO GONCALVES CAMPOS**
Data: 07/03/2025 14:16:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FABIO GONÇALVES CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 011/2025

Assinam pela contratada:

VALTENIS MARTINS
FONSECA:28046471100
Assinado de forma digital
por VALTENIS MARTINS
FONSECA:28046471100

Sr. VALTENIS MARTINS FONSECA
CPF/MF CPF Nº280.464.711-00

SILVIO MARTINS
FONSECA:37448978187
Assinado de forma digital
por SILVIO MARTINS
FONSECA:37448978187

Sr. SILVIO MARTINS FONSECA
CPF/MF Nº374.489.781-87